



197

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.682, de 19 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de de  
nominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ  
DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

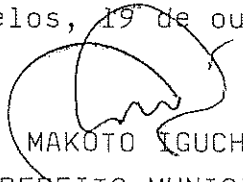
FAÇO SABER que a Câmara Munici  
pal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a de  
nominação da atual Avenida do Paiol, que passa a deno  
minar-se Avenida Luis Antonio de Paiva.

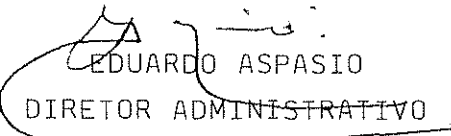
Parágrafo Único - A referida via  
pública inicia-se na Avenida Jânio Qua  
dros e termina nos limites da " Zona  
23" e localiza-se no Bairro do Cambi  
ri.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi  
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de  
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO